



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**, com sede na cidade de Dores do Turvo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.666.423/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Marcílio Franco da Mota, daqui para frente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA NETSTAR SOLUÇÕES LTDA — ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.066/0001-82, com sede na Rua São Miguel, 122, Lj B, centro, Senador Firmino, CEP.: 36.540-000, neste ato representado por Fabio José Fernandes Heleno, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 067.134.666-05, identidade MG-11.549.796, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua São Miguel, 123, B, centro, Senador Firmino, CEP: 36.540-000, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento de termo aditivo é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 05/2024, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2025 a 31/12/2026, nos termos do art. 107 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000
Dores do Turvo /MG
Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3478 - 0703



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Dores do Turvo/MG.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 18 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
CONTRATANTE

EMPRESA NETSTAR SOLUCOES LTDA — ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____